

Aracruz/ES, 03 de junho de 2022.

MENSAGEM N.º 046/2022

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste de 100% (cem por cento) do auxílio para pagamento de plano de saúde dos servidores públicos, em atenção ao art. 139, da Lei n.º 2.898/06 combinado com a Lei n.º 3.987/15.

Conclui-se, portanto, que o objetivo norteador da presente propositura é garantir ao servidor a assistência a saúde de forma mais abrangente, e em cumprimento ao Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Autarquias.

Certos da habitual atenção de Vossas Excelências no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 046/2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei n.º 3.987, de 16/10/2015, passando a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**

<b>Idade</b>	<b>Valor</b>
18 a 49 anos	R\$ 53,78
50 a 59 anos	R\$ 104,40
60 a 69 anos	R\$ 164,62
70 anos ou mais	R\$ 212,36

Parágrafo único. Aos servidores ativos e aos inativos que recebem o referido auxílio em valor superior ao disposto nesta Lei, fica garantido o valor disposto nas Leis números 3.987/15 e 4.272/2019, até que o reajustes dos valores dispostos nesta Lei alcance o valor pago anteriormente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada nos orçamentos anuais do Município de Aracruz.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 4.272, de 13/11/2019, permanecendo seus efeitos para os contemplados no parágrafo único, do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal